L E I N. 0 8 9

CRIA NA PREFEITURA MUNICIPAL CARGO EM COMISSAO.

LEILA AYUB VACA, Prefeita do Município de Borebi, Estado de Sao Paulo, usando das atribuiçoes que lhe sao conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Camara Municipal de Borebi, em sessao ordinária realizada no dia 05 de Maio de 1.997, **APROVOU** e ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1.- Fica criado no Quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Borebi, o Cargo em Comissao de livre nomeaçao e exoneraçao (Constituiçao Federal, Art. 37 - inciso II), pela Prefeita Municipal, de **MECANICO CHEFE.**

Artigo 2.- Os vencimentos serao fixados dentro do padrao "LC", constante do Anexo I, da Lei Municipal n. 37/93, a critério da Prefeita Municipal.

Artigo 3.- Referido cargo será preenchido através de Ato do Executivo Municipal.

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 549 - FONE: (014) 267 1[illegible]
C.G.C. 54.724.802/0001-[illegible]
"TRABALHANDO PARA O POVO"

Artigo 4.- Esta Lei entrará em vigor na data da publicaçao, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 1.997.

Artigo 5.- Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Prefeitura do Município de Borebi, 06 de Maio de 1.997.

LEILA AYUB VACA
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 06 de Maio de 1.997.

ROBERTO SANTINO SASSO
Diretor Administrativo